ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL

Ata da reunião da Comissão de Elaboração do Projeto de Lei do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Anadia - CEPLESPMA, realizada em 12 de Dezembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Anadia, localizada na Avenida Moreira Lima, 13, Centro nesta cidade de Anadia, Estado de Alagoas realizou-se a 5º reunião da CEPLESPMA de Anadia/Al. A reunião teve início às 09(Nove) horas e 30 (trinta) minutos, em seguida foi aberta a reunião deixando de comparecer Dr. Rogério Leite de Oliveira, Procurador Geral do Município de Anadia; a representante dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação Maria das Dores de Lima Palmeira, e o Representante da Câmara de Vereadores Lucas Tenório. Sendo assim o Controlador do Município deu por abertos os trabalhos. Em seguida, solicitou a Secretária que redigisse a ata da reunião, estiveram presentes João Vinicius Santos Correia de Melo – Controlador Geral do Município, Aldeir de Oliveira Santos – Servidor da Secretaria Municipal de Saúde, Alessandro Antônio de Jesus – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Anadia (SINFMAN), Maria Cícera Oliveira – Secretaria Municipal de Administração, Carlos Magno de Albuquerque Maranhão Neto – Assessor jurídico; Yuri Salomão Maranhão Rocha – Assessor Jurídico. Com a palavra o presidente do SINFMAN Sandro de Jesus, informou que entrou em contato com Milton Canuto para consultoria técnica da formulação do estatuto, mas que ainda não obteve resultado, pois o mesmo ainda não concluiu a análise e marcou para janeiro uma possível resposta, e o mesmo solicitou que fizesse um estatuto do magistério em conjunto com dos servidores municipais, logo então o controlador indagou que a comissão foi formada para construção do estatuto do servidores municipais de Anadia de maneira geral e que era necessário montar outra comissão somente de docentes para discutir os pontos de interesse dos mesmos, pois assim o estatuto do magistério iria ser mais eficaz. Foi retratado que o presidente solicitou outras demandas a exemplo do regime democrático nas escolas municipais, plano de cargos e carreiras das outras categorias, mas que todas essas demandas serão estudadas posteriormente logo após a possível aprovação do estatuto, pois deverá ser formado outras comissões para cada assunto especifico. O assessor jurídico Carlos Magno retratou que a comissão foi formada para ser estudado o estatuto geral dos servidores e que posteriormente será encaminhado ao poder legislativo, pois o mesmo se apresenta preocupado, haja vista que ele é responsável pela demanda trabalhista do munícipio e retrata que a cada dia o número de processos judiciais vem crescendo em uma progressão geométrica, prejudicando assim administração pública correndo o risco de parar administração municipal por resgates nos recursos. Logo então o Controlador frisou que quanto mais protelar o encaminhamento do estatuto ao poder legislativo o município vai sofrer sérias penalidades, e destacou que os servidores irão continuar a ter direito ao depósito do FGTS até a data da possível aprovação, foi mostrado os benefícios que o município deverá ter com a possível saída, a exemplo do CAUC, beneficiando assim a coletividade. Foi destacado pelo presidente do SINFMAN a transparência que a atual gestão vem executando perante a comissão do estatuto e saudando a todos da equipe que fazem parte. O controlador enalteceu os elogios do presidente e fez um breve comentário a respeito da força política que os servidores municipais possuem no âmbito municipal, colocando a exemplo da CLT que foi alterada e os servidores não foram consultados quanto a sua alteração, pois como se trata de uma lei federal é discutida no congresso nacional, já o estatuto é criado pela câmara de vereadores, onde os servidores tem um contato direto com todos os membros do poder

legislativo facilitando assim suas demandas e com uma força social muito forte. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, encerramos a 5ª reunião, **ficando assim marcada a próxima reunião para o dia 09/01/2018, as 09:30hs**, na Sede da Prefeitura Municipal de Anadia, o presidente encerrou esta reunião, que foi lavrada na presente ata, Lido este instrumento assinam.

Anadia, 12 de Dezembro de 2017.

João Vinicius Santos Correia de Melo
Controlador Geral do Município

Alessandro Antônio de Jesus
Presidente de SINFMAN

Aldeir de Oliveira Santos
Servidor. da Sec. Mun. de Saúde

Maria Cícera Oliveira
Secretaria Municipal de Administração

Carlos Magno de Albuquerque Maranhão Neto
Assessor jurídico

Yuri Salomão Maranhão Rocha
Assessor Jurídico